

ATO N. 0022/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota e a suspensão dos prazos atinentes à atividade extrajudicial na Promotoria de Justiça de Arapoema.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança da sede da Promotoria de Justiça de Arapoema para novo endereço,

RESOLVE:

Art. 1º **FIXAR**, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Promotoria de Justiça de Arapoema, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2024.

Parágrafo único. No período previsto no caput deste artigo, os integrantes deverão cumprir, remotamente, o horário de expediente ordinário de funcionamento do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º **SUSPENDER** o expediente e os prazos atinentes à atividade extrajudicial, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2024, no âmbito da Promotoria de Justiça de Arapoema, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente aqueles que, porventura, iniciarem ou encerrarem nas mencionadas datas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 25/03/2024 às 17:22:19 SIGN: 1c77930f1dd46b79b1e7895a7bf5d0596e622b9c URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/1c77930f1dd46b79b1e7895a7bf5d0596e622b9c</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.